ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1097/87, de 24 de Agosto de 1987.

"Dá título de Cidadania."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Tocantinense ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Federal ULISSES GUIMARÃES, a ser entregue por ocasião da instalação da Assembléia provisória do Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e sete.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

ANTONIO ALVES DE CASTRO
= Sec. de Administração =

Reg. às fls 152 Livro 08 IAC**87